

## **Portaria Nº 242/2020**

**O Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere;

Considerando que a servidora abaixo referenciada, solicitou sua exoneração junto ao Departamento de Recursos Humanos, a partir daquela data de 01/03/2004; Considerando ainda que a mesma foi exonerada, porém a administração não baixou e nem publicou nenhum ato administrativo que comprovasse a veracidade do fato.

### **Resolve:**

**Art. 1º Exonerar** a pedido, a servidora Sra. **MIRIAN TEIXEIRA DA SILVA**, do cargo Professora do Ensino Fundamental, que se encontrava lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na data de 01/03/2004, para fins de regularização.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **01 de março de 2004**, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Lacerda/MT, 06 de Outubro de 2020.

**Uilson José da Silva**  
**Prefeito Municipal**